

11	234	DANIELLE ALBUQUERQUE ESTEVAM	FORTALEZA	11ª VARA CÍVEL
11	235	JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO	FORTALEZA	18º JEC
11	236	MARILIA LIMA LEITÃO FONTOURA	FORTALEZA	19º JEC
11	237	JAMYERSON CÂMARA BEZERRA	FORTALEZA	8º VARA DA FAZENDA PÚBLICA
11	238	FABRICIA FERREIRA DE FREITAS	FORTALEZA	23ª VARA CÍVEL
12	239	LUÍS EDUARDO GIRÃO MOTA	FORTALEZA	4ª VARA DO JÚRI
12	240	MAGNO ROCHA THÉ MOTA	FORTALEZA	5ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS
12	241	JOSÉ HERCY PONTE DE ALENCAR	QUIXADÁ	JECC
12	242	TIAGO DIAS DA SILVA	SOBRAL	2º JUIZADO AUXILIAR DA 7ª ZONA JUDICIÁRIA
13	243	IZABELA MENDONÇA ALEXANDRE DE FREITAS	IGUATU	2ª VARA CÍVEL
13	244	RENATA SANTOS NADYER BARBOSA	FORTALEZA	19ª VARA CÍVEL
13	245	JORGE CRUZ DE CARVALHO	MARACANAÚ	1ª DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
13	246	ADRIANO RIBEIRO FURTADO BARBOSA	QUIXADÁ	2º Juizado Auxiliar da 3ª Zona Judiciária
14	247	SÉRGIO AUGUSTO FURTADO NETO VIANA	TAUÁ	JECC
14	248	CARLOS HENRIQUE NEVES GONDIM	FORTALEZA	VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS
14	249	RAIMUNDO RAMONILSON CARNEIRO BEZERRA	IGUATU	JECC
15	250	RAYNES VIANA DE VASCONCELOS	FORTALEZA	1ª VARA DE EXECUÇÕES PENais
15	251	JOÃO PIMENTEL BRITO	JUAZEIRO DO NORTE	1º JUIZADO AUXILIAR DA 1ª ZONA JUDICIÁRIA
16	252	FRANCISCO IREILTON BEZERRA FREIRE	TAUÁ	2ª VARA CÍVEL
16	253	CARLOS EDUARDO CARVALHO ARRAIS	IGUATU	1ª VARA CÍVEL
17	254	CARLIETE ROQUE GONCALVES PALACIO	TAUÁ	1ª VARA CÍVEL
18	255	BRUNO DOS ANJOS	SOBRAL	JECC
19	256	ISAAC DE MEDEIROS SANTOS	QUIXADÁ	2ª VARA CRIMINAL
20	257	GONÇALO BENÍCIO DE MELO NETO	FORTALEZA	3º JEC
21	258	KATHLEEN NICOLA KILIAN	SOBRAL	VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 11 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EDITAL Nº 68/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, incisos II, alíneas “a”, “b”, “c” e “e”, e III, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, incisos II, alíneas “a”, “c”, “d” e “e”, e V, da Constituição Estadual, e arts. 182 e 185, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e, ainda, de acordo com a Resolução do Pleno do TJCE nº 07, de 18 de novembro de 2021, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados(as) e acesso ao Tribunal de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir inscrições, com prazo de dez (10) dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a disponibilização deste Edital, para manifestação de interesse por parte dos(as) Juízes(ízas) de Direito de Entrância Intermediária que desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para o cargo de **Juiz(íza) de Direito Titular da 18ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza**.

Art. 2º Os(As) Juízes(ízas) de Direito que desejarem PROMOÇÃO POR MERECIMENTO, poderão requerê-la ao Tribunal de Justiça, no prazo de dez (10) dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a disponibilização do presente Edital no Diário da Justiça eletrônico do Estado do Ceará, fazendo juntada da documentação necessária para avaliação dos critérios, conforme Anexo Único da Resolução do Pleno do TJCE nº 07/2021.

Parágrafo único. A inscrição deverá ser realizada por meio do sistema administrativo SAJ-ADM-CPA e encaminhada ao Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau (TJCENAGPG) no prazo previsto no *caput* deste artigo.

Art. 3º Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições dos(as) Magistrados(as) componentes das quintas partes da lista de antiguidade abaixo relacionada ficam condicionadas ao desinteresse dos(as) integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos(as) quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	COMARCA	VARAS
1	1	SANDRA OLIVEIRA FERNANDES	Aquiraz	2ª Vara Cível
1	2	JOSÉ FLÁVIO BEZERRA DE MORAIS	Crato	2ª Vara Cível
1	3	MOISÉS BRISAMAR FREIRE	Viçosa do Ceará	2ª Vara
1	4	FLÁVIA PESSOA MACIEL	Eusébio	1ª Vara Cível
1	5	ÃNGELO BIANCO VETTORAZZI	Crato	JECC
1	6	HENRIQUE BOTELHO ROMCY	Eusébio	Vara Única Criminal
1	7	WELITHON ALVES DE MESQUITA	Quixadá	Vara Única Criminal
1	8	GERANA CELLY DANTAS DA CUNHA VERÍSSIMO	Limoeiro do Norte	1ª Vara Cível
1	9	SÂMEA FREITAS DA SILVEIRA DE ALBUQUERQUE	Limoeiro do Norte	2ª Vara Cível
1	10	ROBERTO NOGUEIRA FEIJÓ	Itaitinga	2ª Vara
1	11	REJANE EIRE FERNANDES ALVES	Eusébio	2ª Vara Cível
1	12	ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO	São Gonçalo do Amarante	2ª Vara
1	13	PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES	Baturité	2ª Vara Cível
1	14	HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA	Lavras da Mangabeira	Vara Única
1	15	FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO	Horizonte	2ª Vara
1	16	CLÁUDIA WALESKA MATTOS MASCARENHAS	Itapajé	2ª Vara
1	17	ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL CARNEIRO	Acaraú	1ª Vara
1	18	ANA CELIA PINHO CARNEIRO	Quixadá	1º Juizado Auxiliar da 3ª Zona Judiciária
1	19	EDUARDO BRAGA ROCHA	Uruburetama	2ª Vara
1	20	DENYS KAROL MARTINS SANTANA	Tianguá	1ª Vara Cível
2	21	ABRAÃO TIAGO COSTA E MELO	Russas	2ª Vara Cível
2	22	BRUNO GOMES BENIGNO SOBRAL	Icó	JECC
2	23	DAVID MELO TEIXEIRA SOUSA	Várzea Alegre	Vara Única
2	24	RONALD NEVES PEREIRA	Iguatu	2ª Vara Criminal
2	25	TICIANE SILVEIRA MELO	Massapê	1ª Vara
2	26	WILDEMBERG FERREIRA DE SOUSA	Russas	1ª Vara Cível
2	27	ANA CAROLINA MONTENEGRO CAVALCANTI	Barbalha	2ª Vara Cível
2	28	GISELLI LIMA DE SOUSA	Quixadá	1ª Vara Cível
2	29	MARCOS AURÉLIO MARQUES NOGUEIRA	Crateús	2ª Vara Cível
2	30	LEILA REGINA CORADO LOBATO	Tauá	Juizado Auxiliar da 14ª Zona Judiciária
2	31	MARCELINO EMÍDIO MACIEL FILHO	Barbalha	1ª Vara Cível
2	32	VERÔNICA MARGARIDA COSTA DE MORAES	Baturité	1ª Vara Cível
2	33	GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI	Pacatuba	2ª Vara
2	34	RICCI LÔBO DE FIGUEIREDO FILgueira	Aquiraz	Vara Única Criminal
2	35	CYNTHIA NÓBREGA PEREIRA FRANKLIN THOMÁZ	Aracoíaba	Vara Única
2	36	CÉSAR DE BARROS LIMA	São Gonçalo do Amarante	1ª Vara
3	37	CRISTIANE MARIA CASTELO BRANCO MACHADO RAMOS	Morada Nova	Vara Única Criminal
3	38	JULIANA PORTO SALES	Itapajé	1ª Vara
3	39	ARIANA CRISTINA DE FREITAS	Quixadá	2ª Vara Cível
3	40	DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃ GUARINES	Maranguape	1ª Vara Cível
3	41	TONY ALUÍSIO VIANA NOGUEIRA	Aracati	JECC
3	42	LEOPOLDINA DE ANDRADE FERNANDES	Cascavel	1ª Vara
3	43	JURACI DE SOUZA SANTOS JÚNIOR	Crato	2ª Vara Criminal
3	44	PEDRO AUGUSTO TEIXEIRA DIAS	Limoeiro do Norte	Vara Única Criminal
3	45	DEBORA DANIELLE PINHEIRO XIMENES	Crateús	JECC
3	46	FABIO RODRIGUES SOUSA	Aracati	Juizado Auxiliar da 12ª Zona Judiciária
3	47	FRANCISCO GILMÁRIO BARROS LIMA	Beberibe	1ª Vara
3	48	MIKHAIL DE ANDRADE TORRES	Senador Pompeu	1ª Vara
3	49	MARCELO DURVAL SOBRAL FEITOSA	Morada Nova	1ª Vara Cível
4	50	LUIZ EDUARDO VIANA PEQUENO	Nova Russas	2ª Vara
4	51	CAROLINA VILELA CHAVES MARCOLINO	Mombaça	1ª Vara
4	52	TADEU TRINDADE DE AVILA	Itapajé	2ª Vara Cível
4	53	KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA	Acopiara	1ª Vara
4	54	RAFAELA BENEVIDES CARACAS PEQUENO	Nova Russas	1ª Vara

4	55	FRANCISCO HILTON DOMINGOS DE LUNA FILHO	Acopiara	2ª Vara
4	56	LUIS GUSTAVO MONTEZUMA HERBSTER	Boa Viagem	2ª Vara
4	57	TASSIA FERNANDA DE SIQUEIRA	Canindé	2ª Vara Cível
4	58	RAMON ARANHA DA CRUZ	Icó	2ª Vara
4	59	THALES PIMENTEL SABOIA	Acaraú	2ª Vara
4	60	JANAINA GRACIANO DE BRITO	Aracati	Vara Única Criminal
5	61	EDUARDO ANDRÉ DANTAS SILVA	Iguatu	1ª Vara Criminal
5	62	ANNE CAROLLINE FERNANDES DUARTE	Morada Nova	2ª Vara Cível
5	63	LESLIE ANNE MAIA CAMPOS	Itapipoca	Vara Única Criminal
5	64	ANNA KAROLINA CORDEIRO DE ARAUJO CARVALHAL	Ubajara	Vara Única
5	65	ROGACIANO BEZERRA LEITE NETO	Quixeramobim	2ª Vara
5	66	ALFREDO ROLIM PEREIRA	Pacajús	2ª Vara
5	67	SÉRGIO DA NÓBREGA FARIAS	Crateús	2º Juizado Auxiliar da 9ª Zona Judiciária
5	68	NIWTON DE LEMOS BARBOSA	Brejo Santo	1ª Vara
6	69	ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA	Maranguape	2ª Vara Cível
6	70	PAULO JEYSON GOMES ARAÚJO	Itapipoca	2ª Vara Cível
6	71	YANNE MARIA BEZERRA DE ALENCAR	Iguatu	1º Juizado Auxiliar da 2ª Zona Judiciária
6	72	CRISTIANO SANCHES DE CARVALHO	Trairi	Vara Única
6	73	CRISTIANO SOUSA DE CARVALHO	São Benedito	Vara Única
6	74	DANUBIA LOSS NICOLAO	Aracati	1ª Vara Cível
6	75	GILVAN BRITO ALVES FILHO	Massapê	2ª Vara
7	76	CHRISTIANO SILVA SIBALDO DE ASSUNÇÃO	Itaitinga	1ª Vara
7	77	WILSON DE ALENCAR ARAGÃO	Beberibe	2ª Vara
7	78	MATHEUS PEREIRA JÚNIOR	Barbalha	Vara Única Criminal
7	79	SAULO BELFORT SIMÕES	Itapipoca	JECC
7	80	LUCAS SOBREIRA DE BARROS FONSECA	Russas	Vara Única Criminal
8	81	BERNARDO RAPOSO VIDAL	Baturité	Vara Única Criminal
8	82	ANDRÉ ARRUDA VERAS	TRAIRI	2ª Vara
8	83	JULIANA BRAGANÇA FERNANDES LOPES	Guaraciaba do Norte	Vara Única
8	84	WALLTON PEREIRA DE SOUZA PAIVA	Canindé	Vara Única Criminal
9	85	PRISCILLA EMANUELLE DE MELO CAVALCANTE	Canindé	1ª Vara Cível
9	86	ANDRE DE CARVALHO AMORIM	Tianguá	JECC
9	87	DANIEL GONÇALVES GONDIM	Baturité	Juizado Auxiliar da 10ª Zona Judiciária
9	88	FRANCISCO JANAILSON PEREIRA LUDUGERO	Granja	2ª Vara
10	89	JOSILENE DE CARVALHO SOUSA	Viçosa do Ceará	1ª Vara
10	90	FREDERICO COSTA BEZERRA	Independência	Vara Única
10	91	JAISON STANGHERLIN	Crateús	Vara Única Criminal
11	92	DAVYD JEFFERSON PINHEIRO DE CASTRO	Maranguape	Vara Única Criminal
11	93	BRUNA DOS SANTOS COSTA	Pacatuba	1ª Vara
12	94	MARIA LUISA EMERICIANO PINTO	Santa Quitéria	2ª Vara
12	95	ANNA CAROLINA FREITAS DE SOUZA FEITOSA	Uruburetama	Vara Única
13	96	FLAVIO VINICIUS ALVES CORDEIRO	Canindé	Juizado Auxiliar da 13ª Zona Judiciária
14	97	WESLEY SODRE ALVES DE OLIVEIRA	Quixeramobim	1ª Vara
15	98	FRANCISCO EDUARDO GIRAO BRAGA	Ipu	Vara Única
16	99	BRUNO LEONARDO BATISTA DE MEDEIROS SANTOS	Cascavel	2ª Vara
17	100	PAMELA RESENDE SILVA	Pacajús	2ª Vara

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 11 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EDITAL Nº 65/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a ausência de candidatos inscritos no Edital nº 04/2022, referente à **Remoção** para o cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria.

Art. 2º Conferir aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, para, querendo, apresentarem impugnação às informações constantes dos